



**PORTARIA Nº 606/2025/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022 e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 467/2025, resolve:

**Art.1º** Credenciar a empresa POTENCIAL TECNOLOGIA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.301.803/0001-56, com sede na AV MARQ DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2723, VARZEA DA BARRA FUNDA - SAO PAULO/SP, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

**Art.2º** O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

**Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)